



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Proj. de Decreto Legislativo nº055/2005

Autor: Carlos Antonio Guimarães Geraldí

Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao **Srº**
Carlos Sender dos Santos

Apresentado em 25 de Outubro de 2005
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em 27 de Outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de Outubro de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução nº ____ de ____ de ____
Publicado em 28 de Outubro de 2005 no DOS. Nº 1162.

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Carlos Semder dos Santos”.

Autor: Carlos Antonio Guimarães Geraldi

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Carlos Semder dos Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Carlos Semder dos Santos”.

Autor: Carlos Antonio Guimarães Geraldi

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Carlos Semder dos Santos, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI
VEREADOR

EM NO EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSAO UNICA

Em, 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº055/2005.

Autor: CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI,
_____ cuja ementa é CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO SR. CARLOS SEMDER DOS SANTOS"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº055/2005

Autor: CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI cuja ementa é "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. CARLOS SEMDER DOS SANTOS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}